EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-084/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2023, assinado em 11/07/2023, e seu aditivo, oriundo do oriundo Conçorrência SRP nº 036/2022, do tipo Menor Valor Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 013/000684/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,94% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2023, assinado em 11/07/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos e maquinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000684/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 16.918.587,51 (dezesseis milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Νō	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3425	26/07/2024	R\$ 100.000,00	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍRIO DE DUQUE DE CAXIAS JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000684/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência SRP nº 036/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	01/08/2024
Prazo	
Valor global	R\$ 16.918.587,51 (dezesseis milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3425, emitida em 26/07/2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,94% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2023, assinado em 11/07/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos e maquinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000684/2024.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024 Termo: 03-084/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-027/2023, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA — ME, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP Nº 036/2022, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, com sede à Estrada Municipal BJ-23, s/n, Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade sob o nº 215347477, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000684/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,94% o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-027/2023	(*	11/07/2023	11/07/2024

Angenheiro
Geo Ambiental
18,463,305,0001-00

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera CEP: 25.215-260 – Duque de Caxias/RJ www.duquedecaxias.rj.gov.br



Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços 03-074/2024 PRORROGAR 11/07/2024 11/07/2025 oriundo Concorrência SRP nº 036/2022, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2022, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos e maquinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000684/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica ACRESCIDO em aproximadamente 24,94% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2023, assinado em 11/07/2023, e seu aditivo, com valor global anterior de R\$ 13.540.951,26 (treze milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de R\$ 3.377.636,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo assim o novo valor global de R\$ 16.918.587,51 (dezesseis milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000684/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é R\$ 16.918.587,51 (dezesseis milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000684/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Ns	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
342	26/07/2024	R\$ 100.000,00	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2023**, assinado em 11/07/2023, e seu aditivo, oriundo da Concorrência SRP nº 036/2022, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº 013/000778/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do referente termo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno. **Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS VAUBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO

Representante Legal (Por Procuração)